



Indicação 1672/2025

Autoria: Ver. Tiago Cordeiro

"Solicita a instalação de placa de vagas para carga e descarga na Avenida Pirapó, em frente ao n.º 67, no bairro Barra Funda."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita-se ao Poder Executivo Municipal que providencie, com a máxima brevidade possível, a instalação de placa indicativa de vagas destinadas exclusivamente à operação de carga e descarga de mercadorias na Avenida Pirapó, em frente ao número 67, no bairro Barra Funda, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à necessidade dos comerciantes, prestadores de serviço e demais usuários do bairro Barra Funda, especialmente aqueles situados na Avenida Pirapó, em frente ao número 67, os quais enfrentam dificuldades para recebimento e expedição de mercadorias em virtude da inexistência de vagas regulamentadas para carga e descarga no referido endereço. Tal medida é de suma importância para garantir maior eficiência logística, facilitando o abastecimento dos estabelecimentos comerciais e minimizando transtornos no trânsito local, uma vez que veículos de carga acabam, muitas vezes, estacionando de maneira inadequada, gerando riscos à segurança viária e inconvenientes aos demais condutores.

Além disso, a regulamentação de vagas de carga e descarga é prática reconhecida em centros urbanos que buscam organizar o fluxo de veículos, promovendo a mobilidade urbana e contribuindo para o desenvolvimento econômico do município. Ressalta-se, ainda, que a adoção da presente medida atende ao interesse público, ao passo que otimiza a circulação de mercadorias, favorece a atividade comercial e proporciona maior comodidade aos fornecedores e consumidores.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para que esta reivindicação seja prontamente atendida, em benefício da coletividade e do desenvolvimento local.

Vereador Tiago Cordeiro

Vereador

Apucarana, Estado do Paraná.



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

VALDEIR TIAGO BATISTA

CORDEIRO DE LIMA:06358473964

Horário Carimbo Tempo:

06/11/2025 14:47:53

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por TIAGO CORDEIRO DE LIMA em 06/11/2025 às 14:47:42.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **eadb9febd7d05625279eba1ef923cfb**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **126880**.